

**FUME**

**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA  
MINEIRA DE ESPORTES**



## **-Regulamento Geral-**



**SUMÁRIO**

<b>1. PRINCIPIOS GERAIS.....</b>	<b>03</b>
<b>2. MODALIDADES.....</b>	<b>.03</b>
<b>3. RESPONSABILIDADES.....</b>	<b>.04</b>
<b>4. DOS PODERES.....</b>	<b>.04</b>
<b>4.1.Comissão De Honra</b> .....	<b>.04</b>
<b>4.2.Comitê Organizador</b> .....	<b>.05</b>
<b>4.3.Comissão Disciplinar</b> .....	<b>.08</b>
<b>5. PARTICIPAÇÃO.....</b>	<b>.09</b>
<b>6. INSCRIÇÕES.....</b>	<b>.10</b>
<b>7. CONGRESSO TÉCNICO.....</b>	<b>.13</b>
<b>8. JOGOS, PROVAS E COMBATES.....</b>	<b>.14</b>
<b>8.1.Sistema de         Competição.....</b>	<b>.15</b>
<b>8.2.Classificação e         Desempate.....</b>	<b>.15</b>
<b>8.3.Uniformes.....</b>	<b>.16</b>
<b>8.4.Arbitragem.....</b>	<b>.17</b>
<b>8.5.Premiação.....</b>	<b>.18</b>
<b>8.6.Boletim         Oficial.....</b>	<b>.18</b>
<b>8.7.Protestos.....</b>	<b>.18</b>
<b>9. CESSÃO DE DIREITOS.....</b>	<b>.19</b>

**10. DISPOSIÇÕES**

GERAIS.....19

**11. REGULAMENTOS**

ESPECÍFICOS.....21

11.1. Atletismo.....  
2211.2. Badminton  
.....2511.3. Basquete 3 X  
3.....2711.4. Basquetebol.....  
.3011.5. Futsal.....  
.3311.6. Handebol.....  
.3711.7. Judô.....  
.4111.8. Natação  
.....4611.9. Tênis.....  
.4911.10. Tênis de  
Mesa.....5111.11. Vôlei de  
Praia.....5311.12. Voleibol.....  
.5511.13. Xadrez.....  
.58

## PRINCIPIOS GERAIS

**Art. 1º.** O JUMs – Jogos Universitários Mineiros 2015 serão realizados pela Federação Universitária Mineira de Esportes – FUME no período **de 01 a 07 de junho de 2015**, na cidade de Sete Lagoas-MG. **Estes serão Classificatórios para o JUBs - Jogos Universitários Brasileiros 2015.**

**Art. 2º.** O JUMs 2015 tem por finalidade aumentar a participação em atividades esportivas em todas as Instituições de Ensino Superior – IES de Minas Gerais, promovendo uma ampla mobilização da juventude universitária em torno do esporte, bem como, identificar talentos no cenário esportivo, desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os estudantes universitários, estimular o conagraçamento dos universitários, estimulando a prática do esporte, visando o desenvolvimento da personalidade integral do jovem.

**Art. 3º.** O JUMs 2015 serão abertos a participação de todas as IES – Instituições de Ensino Superior sediadas no território do Estado de Minas Gerais filiadas à FUME.

**Art. 4º.** Para todos os fins, os participantes do JUMs 2015 serão considerados conhecedores das regras esportivas adotadas pela FUME e por este Regulamento, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que delas possam emanar.

## MODALIDADES

**Art. 5º.** O JUMs 2015 serão disputados em 13 (treze) modalidades esportivas a saber:

- Atletismo (masculino/feminino) ;
- Badminton (masculino/feminino);
- Basquete 3 X 3 (masculino/feminino);
- Basquetebol (masculino/feminino);
- Futsal (masculino/feminino);
- Handebol (masculino/feminino);
- Judô (masculino/feminino);
- Natação (masculino/feminino);
- Tênis (masculino/feminino);
- Tênis de Mesa (masculino/feminino);

- Vôlei de Praia (masculino/feminino);
- Voleibol (masculino/feminino);
- Xadrez (masculino/feminino).

## RESPONSABILIDADES

### **Art. 6º. A Federação universitária Mineira de Esportes - FUME:**

- a) Definir a equipe de trabalho dos Jogos Universitários Mineiros-JUMs 2015.
- b) Elaborar Regulamento Geral e Específico de cada modalidade.
- c) Inspecionar e aprovar, os locais e instalações a serem utilizadas durante as competições.
- d) Fornecer material esportivo solicitado pela Direção Técnica;
- e) Fornecer material solicitado pelo Comitê Organizador;
- f) Fornecer medalhas e troféus em disputa;
- g) Providenciar o pagamento da equipe de Arbitragem;
- h) Indicar o Diretor Técnico;
- i) Propor a inclusão de novas modalidades no programa oficial dos Jogos Universitários Mineiros de 2015, obedecendo a critérios para homologação das modalidades;

### **Art. 7º. As Instituições de Ensino Superior participantes serão responsáveis por:**

- a) Indicar o representante da Instituição nos Jogos Universitários Mineiros de 2015;
- b) Contratar seguro de vida e saúde para todos os membros de suas equipes, cujo mesmo deverá ter cobertura do dia de abertura até o dia de encerramento do evento;
- c) Fornecer documentação exigida neste regulamento.

**Parágrafo Único:** As despesas de transporte, alimentação e hospedagem antes, durante e depois da competição são de inteira responsabilidade das IES participantes.

## DOS PODERES

### **Art. 8º. Para o JUMs 2015 serão reconhecidos os seguintes poderes:**

- a) Comissão de Honra;
- b) Comitê Organizador;
- c) Comissão Disciplinar.

**COMISSÃO DE HONRA**

**Art. 9º.** A Comissão de Honra do JUMs 2015 será composta das seguintes autoridades:

- a) Governador do Estado de Minas Gerais;
- b) Secretário Estadual de Esportes;
- c) Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Universitário;
- d) Presidente da Federação Universitária Mineira de Esportes;

**COMITÊ ORGANIZADOR**

**Art. 10º.** O Comitê Organizador do JUMs 2015 será constituído pelos seguintes órgãos:

- a) Coordenação Geral;
- b) Direção Técnica;
- c) Direção Operacional.

**Parágrafo Único** - A Direção Técnica e a Direção Operacional serão subordinadas à Coordenação Geral.

**Art. 11º.** O Comitê Organizador deverá preparar em até 30 (trinta) dias após o encerramento dos JUMs 2015 o relatório geral de suas atividades, para ser entregue a FUME.

**Coordenação Geral**

**Art. 12º.** A Coordenação Geral será exercida pelo coordenador geral, indicado pela Federação Universitária Mineira de Esportes – FUME.

**Art. 13º.** Compete ao Coordenador Geral:

- a) Supervisionar o plano de execução do projeto dos JUMs 2015;
- b) Determinar às direções os prazos de apresentação dos seus respectivos planejamentos;
- c) Propor medidas complementares para o bom desempenho das ações de execução do evento;
- d) Indicar o responsável pela Secretaria Geral, pela Comissão de Finanças e pela Assessoria de Imprensa do evento;
- e) Supervisionar a Secretaria Geral, a Comissão de Finanças, a Assessoria de Imprensa e a Comissão de Controle do evento.

➤ **Secretaria Geral**

**Art. 14º.** A Secretaria Geral será responsável por:

- a) Recebimento e distribuição de documentos (protocolo);
- b) Compilação de relatórios das áreas do Comitê Organizador;
- c) Compilação e distribuição dos boletins informativos da competição.

➤ **Assessoria de Imprensa**

**Art. 15º.** A Assessoria de Imprensa será responsável por:

- a) Disponibilizar dados das equipes e dos atletas para fins jornalísticos;
- b) Manter o site oficial da competição atualizado com os resultados e informações da competição;
- c) Elaborar e disponibilizar os “releases” das competições.

➤ **Comissão de Controle**

**Art. 16º.** A Comissão de Controle será responsável por:

- a) Receber e examinar a documentação de inscrição das equipes e dos componentes das delegações;
- b) Comunicar à Direção Técnica, com base nas fichas de inscrições, os nomes dos componentes da delegação habilitados a participar da competição, bem como, o nome das Instituições de Ensino Superior – IES a qual pertencem e os esportes que disputarão.

**Parágrafo Único** - A Comissão de Controle do JUMs 2015 será constituída por quantos membros forem necessários indicados pela FUME.

<b>DIREÇÃO TÉCNICA</b>
------------------------

**Art. 17º.** A Direção técnica será exercida pelo Diretor Técnico, indicado pela Federação Universitária Mineira de Esportes – FUME.

**Art. 18º.** A Direção Técnica será formada pelos seguintes cargos, subordinados ao Diretor Técnico:

- a) Coordenadores de modalidades;
- b) Coordenador geral de arbitragem
- c) Supervisores locais de arenas esportivas;
- d) Supervisor geral dos boletins técnicos.

**Art. 19º.** Compete ao Diretor Técnico:

- a) Indicar os coordenadores de modalidades, os supervisores de arena e o supervisor geral dos boletins técnicos;
- b) Elaborar e supervisionar a execução da programação esportiva;
- c) Proporcionar suporte técnico para a realização das competições;
- d) Recrutar pessoal capacitado para organização técnica das competições;
- e) Realizar o congresso técnico e as reuniões técnicas;
- f) Supervisionar a aplicação das disposições fixadas neste Regulamento;



- g) Encaminhar, para apreciação e julgamento da Comissão Disciplinar, as faltas disciplinares ocorridas na competição;

➤ **Coordenador de Modalidades**

**Art. 20º.** Compete aos Coordenadores de modalidades:

- a) Indicar os supervisores locais de arenas esportivas;
- b) Exercer a direção da respectiva modalidade;
- c) Realizar reuniões com os árbitros, conjuntamente com o coordenador de arbitragem e um representante da Comissão Disciplinar, para orientações acerca do processo disciplinar e suas implicações, para garantir a uniformidade das arbitragens, sendo a primeira realizada, obrigatoriamente, pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do início das competições;
- d) Elaborar o boletim técnico da modalidade.

➤ **Coordenador de Arbitragem**

**Art. 21º.** Compete ao Coordenador de arbitragem das modalidades:

- a) Designar os árbitros e auxiliares para as competições, bem como providenciar as substituições dos nomes em suas faltas ou impedimentos;
- b) Supervisionar a arbitragem;
- c) Realizar reunião de padronização de arbitragem;
- d) Orientar os árbitros e auxiliares quanto à suas obrigações na competição.

**Art. 22º.** A designação dos árbitros e seus auxiliares, será realizada pelo coordenador de arbitragem bem como a de Supervisores Locais de Arenas Esportivas realizada pelo coordenador de modalidade, para atuarem nos jogos, não estão sujeitas a vetos.

➤ **Supervisores Locais de Arena Esportiva**

**Art. 23º.** Compete aos Supervisores Locais de Arenas Esportivas:

- a) Supervisionar os aspectos técnicos e operacionais da arena na qual seja o responsável.

➤ **Supervisor Geral de Boletim Técnico**

**Art. 24º.** Compete ao supervisor geral de boletins técnicos:

- a) Supervisionar a confecção dos boletins técnicos informativos.

**Direção Operacional**

**Art. 25º.** A Direção Operacional será exercida pelo Diretor Operacional, indicado pela Federação universitária Mineira de Esportes – FUME

**Art. 26º.** A Direção Operacional será composta pelas seguintes comissões, subordinadas ao Diretor Operacional:



- a) Comissão de Comunicação e Marketing;
- b) Comissão de Cerimônias e Eventos Culturais;
- c) Comissão Médica.

➤ **Comissão de Comunicação e Marketing**

**Art. 27º.** A Comissão de Comunicação e Marketing será responsável por:

- a) Elaborar o plano de comunicação da competição;
- b) Estabelecer a programação visual da competição;
- c) Dar publicidade das atividades realizadas na competição;
- d) Cuidar da imagem e das marcas envolvidas nos JUMs 2015;
- e) Estabelecer relações comerciais com os patrocinadores, apoiadores e provedores;
- f) Fazer cumprir os compromissos comerciais estabelecidos com o parceiro de mídia;
- g) Produzir a papelaria do evento;
- h) Supervisionar o merchandising do evento.

➤ **Comissão de Cerimônias e Eventos Culturais**

**Art. 28º.** A Comissão de Cerimônias e Eventos Culturais será responsável por:

- a) Planejar e executar as cerimônias do evento;
- b) Planejar e executar os eventos culturais paralelos ao evento esportivo.

➤ **Comissão Médica**

**Art. 29º.** A Comissão Médica será responsável por:

- a) Elaborar e supervisionar a execução do plano médico do evento;
- b) Coordenar a escala de serviços médicos e fisioterápicos durante o evento;
- c) Conferir os documentos profissionais dos Médicos, Fisioterapeutas e Massagistas das delegações;
- d) Apresentar relatório final das ocorrências.

**Parágrafo Único** - O Comitê Organizador dos Jogos Universitários Mineiros de 2015 não se responsabilizará pelo tratamento médico de acidentes de qualquer natureza, ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições.

<b>COMISSÃO DISCIPLINAR</b>
-----------------------------

**Art. 30º.** Haverá nos Jogos Universitários Mineiros de 2015 uma Comissão Disciplinar, incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante as competições, composta por 3 (três) membros nomeados pelo Tribunal de Justiça Desportiva Universitária – TJDU nos termos da Legislação em vigor.

**Parágrafo Único** - A Comissão Disciplinar deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessária convocada pelo seu Presidente.

**Art. 31º.** As decisões da Comissão Disciplinar estão sujeitas à apreciação, em grau de recurso, pelo Tribunal de Justiça Desportiva Universitária – TJDU.

**Art. 32º.** Todos os participantes dos Jogos Universitários Mineiros de 2015 poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- a) Advertência escrita;
- b) Censura escrita;
- c) Suspensão;
- d) Exclusão dos Jogos Universitários Mineiros de 2015.

**Art. 33º.** As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Disciplinar, nos termos das disposições deste regulamento e codificação desportiva.

**Art. 34º.** As sanções disciplinares terão vigência de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva Universitário – CBJDU.

**Art. 35º.** Qualquer participante dos Jogos Universitários Mineiros de 2015 que for expulso ou desqualificado de uma prova e/ou partida estará automaticamente suspenso da próxima prova/partida de acordo com o regulamento específico de cada modalidade, independente de julgamento da Comissão Disciplinar.

**Art. 36º.** No caso de algum responsável por equipe impetrar recurso contra alguma equipe, arbitragem ou direção da competição, em função de possível transgressão ao regulamento, este recurso deverá ser entregue, através do responsável da Instituição, à Secretaria Geral, por escrito, até 2 (duas) horas após o término da partida ou prova, para posterior encaminhamento à Comissão Disciplinar.

**Parágrafo único** – Será Cobrado **O VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO POR RECURSO**, caso a solicitação seja julgada procedente, este valor será devolvido integralmente.

**Art. 37º.** A Instituição de Ensino Superior - IES que, sem prévia autorização da Comissão Organizadora, retirar-se da competição antes do término de sua participação, ficará obrigada a doar 30 cestas básicas sob pena de não participar da modalidade na próxima competição organizada pela FUME.

**Art. 38º.** A inscrição de atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe.

**PARTICIPAÇÃO**



**Art. 39º.** Somente poderão participar do JUMs 2015 as IES que se encontrem em situação regular com a FUME até a data final das inscrições.

**Art. 40º.** Somente poderão participar do JUMs 2015 na qualidade de atleta, o estudante que estiver:

- a) Devidamente Inscrito no evento;
- b) Matriculado regularmente na IES filiada em nível de graduação ou pós-graduação (aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado) no ano de 2015 e durante a competição.
- c) Atender os demais requisitos estabelecidos neste Regulamento.

**Art. 41º.** Só poderão participar os atletas que tenham idade mínima de **18 (dezoito)** anos completos, até o dia 31 de dezembro de 2015 e no máximo de **28 (vinte e oito)** anos completos ou a completar até 31 de dezembro de 2015. Sendo permitida a inscrição de 2(dois) atletas fora deste limite de idade apenas nas modalidades coletivas.

**Parágrafo único – Na Modalidade de Xadrez, em ambos os gêneros, o limite máximo de idade será de 24(vinte e quatro) anos completos ou a completar até 31 de dezembro de 2015.**

**Art. 42º.** Nenhum componente da Instituição de Ensino Superior poderá participar do JUMs 2015 sem que seu nome conste na relação nominal da modalidade, aprovada pela Comissão de Controle.

**Art. 43º.** Os atletas, técnicos, assistentes e dirigentes só poderão participar da competição, apresentando à mesa de controle a carteira de identidade ou documento de fé pública com foto original.

**Art. 44º.** Cada equipe deverá apresentar um **TÉCNICO DESPORTIVO COM REGISTRO NO CREF EM SITUAÇÃO REGULAR** a cada Partida, Prova ou Combate, apresentando a **CARTEIRA DE REGISTRO** à equipe de arbitragem.

**Art. 45º.** Nenhum aluno-atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um técnico ou dirigente responsável com Registro no CREF. Na ausência deste, os mesmos serão impedidos de participar da competição, sendo declarados perdedores por WxO.

**Art. 46º.** Cada **ALUNO-ATLETA** só poderá participar de 01 (uma) modalidade esportiva nos Jogos Universitários Mineiros de 2015.

**Art. 47º.** É **EXPRESSAMENTE PROIBIDO O ACÚMULO DE FUNÇÕES NO DECORRER DO JUMs 2015. ENTENDE-SE COM FUNÇÕES:**

- ✓ **ALUNO (a) - ATLETA;**

- ✓ MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA;
- ✓ DIRIGENTES.

<b>INSCRIÇÕES</b>
-------------------

**Art. 48º.** As inscrições das IES devem ser realizadas de 01 à 15 de maio até 2015 IMPRETERIVELMENTE.

**Art. 49º.** Para que uma Instituição de Ensino Superior – IES possa inscrever nos JUMs 2015 é necessário:

- a) Retirar o(s) formulário(s) no site: [www.fume.org.br](http://www.fume.org.br) **abaixo de acordo com o as competições que irá participar.**

<b>VALORES</b>	
Modalidades	Valor por Gênero
Coletivas	R\$ 750,00
Individuais	R\$ 50,00 Por Atleta

**\*\*\* Só está apta a participar da competição a IES que tiver efetuado a sua filiação e pagamento da taxa de anuidade de R\$1000,00 (um mil reais) junto à FUME.**

- b) Pagar a taxa de inscrição, fazendo depósito identificado na conta da FUME, até o dia **até o dia 15 de maio de 2015 e enviar o comprovante de pagamento anexado às fichas:**

- ✓ Ficha da IES;
- ✓ Ficha do Responsável pela delegação;
- ✓ Ficha de discriminação de Modalidade;
- ✓ Ficha do quantitativo de modalidades individuais.

**Parágrafo único** – Todas as fichas devem ser enviadas para o e-mail do Departamento Técnico ([dt@fume.org.br](mailto:dt@fume.org.br)) e uma cópia para o da Presidência ([presidente@fume.org.br](mailto:presidente@fume.org.br)), objetivando assegurar a inscrição no prazo estipulado no artigo 48 deste Regulamento Geral.

- c) *Em caso de desistência de participação na competição, depois de efetuado o pagamento da taxa de inscrição, os valores pagos NÃO serão reembolsados, ou creditados em futuras competições da FUME ou CBDU. Além de a modalidade ou aluno(a)- atleta em questão serem penalizado com uma suspensão na próxima competição correspondente.*

d) As Fichas e documentos listadas abaixo devem ser enviadas a FUME, no seguinte endereço: Rua Alameda das Lathânias 970, Bairro: São Luiz, CEP 31270-800, Belo Horizonte – MG, **até o dia 20 de maio de 2015:**

- ✓ Ficha de inscrição Institucional;
- ✓ Ficha de Representante Legal da IES perante a FUME;
- ✓ Ficha do Responsável pela delegação.
- ✓ Ficha da Modalidade.
- ✓ Fichas Individuais dos Alunos-Atletas, Comissão Técnica e Dirigentes.
- ✓ **COMPROVANTE** de Matrícula Regular de cada aluno(a)- atleta, expedida no ano de 2015. (Este não vale para a Fase subsequente).
- ✓ Atestado Médico **INDIVIDUAL ORIGINAL** cada aluno(a)- atleta com validade máxima de 6 meses- Este não vale para a Fase subsequente.(Será de responsabilidade dos dirigentes o recolhimento dos mesmos após a desclassificação de sua equipe).
- ✓ Xerox do RG de todos os participantes (No caso dos técnicos, cópia da Carteira de Registro no CREF).
- ✓ Mapas das Modalidades Individuais.

**Art. 50º.** Às fichas individuais dos atletas, deveram ser anexadas: Declaração da Instituição, ou Boleto Pago ou Comprovante de Matrícula (Geral ou Individual), 01 Fotos 3x4, Xerox do RG e Atestado Médico (Assinados e carimbados- com no máximo 6 meses).

**Art. 51º.** Todas as Fichas devem estar carimbadas e assinada pelos responsáveis das IES.

**Art. 52º.** As fichas individuais de alunos-atletas, comissão técnica, dirigentes e mapa de provas das modalidades individuais devem ser enviadas para o e-mail do departamento técnico também até o dia 20 de maio.

**Art. 53º.** Todos os formulários devem ser retirados do site da FUME ([fume.org.br](http://fume.org.br)).

**Parágrafo Único -** Serão automaticamente indeferidas as inscrições de IES com dívidas junto a FUME e inscrições realizadas fora do prazo.



**Art. 54º.** O Representante da Instituição de Ensino será responsável por:

- a) Representar oficialmente a Instituição de Ensino Superior - IES perante o Comitê Organizador do JUMs 2015.
- b) Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta e danos causados pelos integrantes da Instituição de Ensino Superior dentro dos locais de competições e demais ambientes onde comparecerem;
- c) Preservar, juntamente com sua delegação os locais de competições,
- d) Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua Instituição de Ensino Superior, os dispositivos reguladores do JUMs 2015;
- e) Averiguar e apresentar o autor ao Comitê Organizador, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de atos que tenham causado qualquer dano a terceiros ou aos locais de competições por representantes do seu estado, participantes no evento.

**Parágrafo único** - O ressarcimento pelo(s) dano(s) causado(s) será de responsabilidade da IES do infrator e deverá ser feito no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após apresentação do orçamento pelo requerente, sob pena de sua exclusão da modalidade, desta e de futuras competições organizadas pela Federação Universitária Mineira de Esportes - FUME.

**Art. 55º.** A Instituição de Ensino Superior – IES que vier a desistir ou não comparecer a competição após ter efetuado a confirmação de sua inscrição no prazo estipulado no artigo 48, terá como pena o pagamento de 30 (trinta) cestas básicas, além das demais sanções a que porventura esteja sujeita por determinação da Justiça Desportiva.

**Art. 56º.** O número de integrantes de cada modalidade por delegação no JUMs 2015 será de acordo com o quadro abaixo;

<b>MODALIDADES</b>	<b>QUANTIDADE DE INSCRITOS POR GÊNERO</b>	<b>COMISSÃO TÉCNICA</b>
➤ <b>Atletismo</b>	LIVRE	1
➤ <b>Badminton</b>	3	1
➤ <b>Basquete 3 X 3</b>	4	1
➤ <b>Basquetebol</b>	12	1
➤ <b>Futsal</b>	12	1
➤ <b>Handebol</b>	14	1
➤ <b>Judô</b>	02 POR CATEGORIA DE PESO.	1



➤ <b>Natação</b>	LIVRE	1
➤ <b>Tênis</b>	LIVRE	1
➤ <b>Tênis de Mesa</b>	LIVRE	1
➤ <b>Vôlei de Praia</b>	3	1
➤ <b>Voleibol</b>	12	1
➤ <b>Xadrez</b>	LIVRE	1

**\*\*\*A PARTICIPAÇÃO DA IES SÓ SERÁ DEFERIDA APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO.**

### CONGRESSO TÉCNICO

**Art. 57º.** Congresso Técnico será realizado em local a ser definido em Boletim Informativo.

**Art. 58º.** O congresso Técnico das Modalidades Individuais terão sua data e horários definidos no Boletim Informativo Geral da Competição.

**Art. 59º.** O Congresso Técnico será dirigido pelo Presidente, Diretor Técnico, Diretor de Arbitragem e de Modalidades.

**Art. 60º.** No Congresso Técnico, poderão participar dos trabalhos, além do representante legal da Instituição, 1 (um) representante por modalidade em disputa na competição, devidamente credenciado pela Instituição.

**Art. 61º.** Os objetivos do Congresso Técnico serão:

- a) Tratar de assuntos de interesse geral da competição.

### JOGOS, PROVAS E COMBATES

**Art. 62º.** Os JUMs 2015 terão um Regulamento Específico de disputa para cada modalidade esportiva e a elas serão aplicadas as regras adotadas pelas Confederações Brasileiras da modalidade, em tudo que não contrarie este Regulamento.

**Art. 63º.** Toda modificação das regras oficiais e que exija um período de adaptação, só será adotada quando comunicada, através de Nota Oficial encaminhada as

Instituições, com antecedência de 05 (cinco) dias antes do início das competições, salvo acordada no Congresso Técnico.

**Art. 64º.** Os jogos, provas ou combates terão seu início no horário fixado pela Direção Técnica, sendo considerada perdedora, por ausência (W x O), a equipe ou atleta que não estiver apto a disputar e dentro do local de competição até 30 (trinta) minutos no máximo após o horário pré- estabelecido (Tal tolerância será aplicada apenas nos primeiros jogos da rodada do dia).

§ 1º - Não poderão ser alegados para justificar o atraso, serviço de alimentação, mau tempo, trânsito engarrafado e dificuldades em localizar o local da competição.

§ 2º - Nos esportes individuais, a perda do jogo/prova/combate (no caso de eliminatórias simples) implica em eliminação da competição apenas do atleta.

§ 3º - Os casos de ausência (W x O) serão encaminhados à Comissão Disciplinar e estão passíveis de sanção de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva que se aplica subsidiariamente.

**Art. 65º.** Toda equipe ou atleta participante deverá estar no local de competição antes do horário previsto e em condições de jogo, quando será requisitada a documentação prevista nos artigos 43 e 44 deste Regulamento Geral.

**Art. 66º.** Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada no máximo até 24 (vinte e quatro) horas após a data anteriormente fixada, desde que nada mais haja que impeça a sua realização normal, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

**Parágrafo Único** - A competição será reiniciada com o resultado apresentado no momento da paralisação e com os mesmos atletas que estavam participando da disputa no momento da suspensão, com exceção dos que tiveram sido expulsos durante o jogo ou durante os acontecimentos extras que levaram à suspensão do jogo.

**Art. 67º.** As competições poderão ser precedidas de protocolo de competição.

**Art. 68º.** Só será permitida a presença dentro dos locais de competições e durante a realização das mesmas (conforme regulamento específico das Modalidades), os alunos- atletas uniformizados, Técnico de acordo com o Art. 44

deste regulamento, um assistente técnico, um Médico (com CRM) e um Fisioterapeuta (Com CREFITO), desde que estejam inscritos no evento.

**Art. 69º.** Nas modalidades coletivas, na hipótese de um jogo ultrapassar o horário de início do jogo seguinte, as equipes aquecerão fora da quadra de jogo, dispondo, no entanto de no máximo 5 (cinco) minutos para aquecer na quadra de jogo.

**Art. 70º.** Cada equipe deverá apresentar uma bola em perfeitas condições para a partida, sendo que, as Bolas da marca KAGIVA TEM A PREFERÊNCIA.

### SISTEMAS DE COMPETIÇÃO

**Art. 71º.** Nos esportes individuais o sistema de disputa será previsto no Regulamento Específico e definido no Congresso Técnico da modalidade.

**Art. 72º.** Nos esportes coletivos, será adotado o sistema estabelecido de acordo com o número de participantes.

§ 1º - De acordo com o interesse da competição, a ordem de chaveamento será de acordo com a classificação final dos JUMs 2014, podendo a ordem dos jogos ser alterada de acordo com os interesses da Direção Técnica.

§ 2º - As equipes que não participaram dos JUMs 2014, serão alocadas no chaveamento por ordem de confirmação de inscrição.

### CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

**Art. 73º.** Nas Modalidades que possuam grupos, nas etapas de classificação, será proclamada classificada a(s) equipe(s) ou atleta que obtiver (em) a maior pontuação no respectivo grupo e, nas etapas eliminatórias, semifinal ou final, a equipe vencedora da partida.

**73.1.** Em todas as modalidades, que houverem na semifinal mais de um classificado da mesma IES estes se enfrentarão independente do cruzamento a ser utilizado.

**Parágrafo Único** – Para a obtenção dos melhores índices técnicos quando os grupos não tiverem o mesmo número de participantes, serão anulados os resultados dos 1º, 2º e 3º colocados nos jogos contra o 4º colocado, levando-se em consideração os resultados dos 3 (três) primeiros colocados para os melhores índices técnicos.

**Art. 74º.** Para desempate nas etapas de classificação ou em Chaves Únicas, serão adotados os critérios incisos nos regulamentos específicos de cada modalidade.

**Art. 75º.** Para todas as modalidades, a contagem de pontos deverá constar no Regulamento Específico.

**Art. 76º.** Em caso de W x O, para efeito de placar, será conferido o seguinte resultado à equipe vencedora:

- ✓ Basquetebol .....20 X 00
- ✓ Futsal .....10 X 00
- ✓ Handebol .....15 X 00
- ✓ Voleibol .....03 X 00 (25X 00, 25X 00 e 25X 00).
- ✓ Tênis.....03 X 00
- ✓ Tênis de Mesa.....02 X 00 (11 x 00 e 11 x 00).
- ✓ Badminton..... 02 X 00 (21 X 00 e 21 X 00).
- ✓ Basquete 3 x 3.....21 x 00
- ✓ Vôlei de Praia.....02 X 00 (21 X 00 e 21 X 00).

**Art. 77º.** Na modalidade de Basquetebol, Futsal e Handebol, nas partidas das etapas eliminatórias, semifinal e final, o empate no tempo regulamentar será decidido da forma estabelecida pelo regulamento específico da modalidade.

**Art. 78º.** Nos esportes individuais, caso haja empate na contagem final de pontos para a classificação geral, o desempate se fará pelo maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

#### UNIFORMES

**Art. 79º.** Os uniformes dos alunos- atletas deverão atender as especificações do regulamento específico das modalidades.

**Parágrafo Único** – Os membros da Comissão Técnica de uma IES, deverão se apresentar nos jogos, igualmente, uniformizados. **É vetado o uso de calçados abertos e bermudas em todas as modalidades, exceto Vôlei de Praia.**

**Art. 80º.** Cada Instituição de Ensino Superior - IES participante deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada.

**80.1.** Cada Instituição de Ensino Superior - IES participante será responsável pela confecção e manutenção de 2 (dois) uniformes por equipe/ gênero, de cores contrastantes, sendo um com predominância de cores claras e o outro, de cores escuras.

- 80.2.** A Instituição de Ensino Superior - IES que estiver localizada no lado esquerdo da tabela possui o mando de campo e deverá jogar com uniforme de cor predominante escura.
- 80.3.** Em caso da cor dos uniformes das equipes coincidirem, e vier a dificultar o árbitro para identificação das mesmas, a equipe sem o mando de campo deverá trocar o uniforme, respeitando o item 80.2 deste artigo.
- 80.4.** O atleta deverá utilizar-se da mesma numeração de uniforme durante toda a competição.
- 80.5.** É obrigatória a colocação do número tanto na frente quanto nas costas das camisas.
- 80.6.** Cada membro da equipe deverá vestir uma camiseta numerada na frente e nas costas com números lisos, de uma cor sólida e contrastante com a cor da camiseta.
- 80.7.** Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla do Estado.
- 80.8.** Será obrigatória a logomarca da Federação Universitária Mineira de Esportes nos uniformes de jogos das equipes e atletas classificados para o JUBs 2015.
- 80.9.** Nos uniformes não será permitida a inserção de logomarca de patrocínio que faça alusão ou propaganda de conteúdo, racista, religioso ou filosófico, bem como de logomarcas conflitantes com os parceiros da FUME.

## ARBITRAGEM

**Art. 81º.** Os componentes da equipe de arbitragem dos JUMs 2015 serão designados pela Direção Técnica.

§ 1º - A quantidade de árbitros por modalidade será definida entre as Direções Técnica.

**Art. 82º.** As funções dos componentes da equipe de arbitragem começarão 24 (vinte e quatro) horas antes do início dos JUMs 2015 e terminarão 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da modalidade que participam.

**Art. 83º.** No caso de não comparecimento de qualquer membro da equipe de arbitragem até 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o início da competição, o

Coordenador de Arbitragem da modalidade providenciará a imediata substituição do mesmo.

**PREMIAÇÃO**

**Art. 84º.** Nos JUMs 2015 as Instituições de Ensino Superior - IES campeãs, vice-campeãs e 3ª colocada na classificação final receberão Troféus.

**Art. 85º.** Os atletas 1º, 2º e 3º lugares de cada modalidade, prova ou combate receberão medalhas.

**BOLETIM OFICIAL**

**Art. 86º.** A Secretaria Geral emitirá o Boletim Oficial, que conterà os dados oficiais relativos à competição, ficando sob responsabilidade do representante da Instituição de Ensino Superior - IES a sua retirada junto ao Comitê Organizador.

§ 1º - Os boletins serão numerados e datados e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia-a-dia, sendo consideradas válidas as informações dos boletins mais atualizados.

§ 2º - Será entregue para cada representante 01(um) boletim oficial.

**Parágrafo Único** – Será enviada diariamente uma cópia do Boletim para o e-mail de cada chefe de delegação.

**PROTESTOS**

**Art. 87º.** O protesto deverá ser apresentado na Secretaria Geral onde será protocolado e encaminhado ao Coordenador Geral, para as providências cabíveis.

§ 1º - Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova.

§ 2º - Se o pedido originar-se durante as competições deverá ser apresentado à Secretaria Geral até 02 (duas) horas após o encerramento da competição que deu motivo à reclamação.

§ 3º - Transcorrido os prazos indicados nos parágrafos anteriores, o reclamante perderá o direito ao protesto.

§ 4º - Será Cobrado o valor de um salário mínimo vigente por recurso, caso a solicitação seja julgada procedente, este valor será devolvido integralmente.



## CESSÃO DE DIREITOS

**Art. 88º.** Os integrantes das delegações e das instituições de ensino superior – IES assim como todos os competidores, técnicos e quaisquer outros participantes dos JUMs 2015, devidamente representados por quem de direito, através da adesão ao presente regulamento, que se comprova através do preenchimento do termo de inscrição ou da efetiva participação nos JUMs 2015, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e irretroatável, a Federação Universitária Mineira de Esportes - FUME, ou terceiros devidamente autorizados, a captar e fixar sua imagem e voz durante todo o período de realização dos JUMs 2015, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, podendo utilizá-los a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, em número ilimitado de vezes, podendo, inclusive, fixá-los em películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ROM, CD-I, "home vídeo", DAT, DVD e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, podendo também disseminá-los, transmiti-los, exhibi-los e reexibí-los através de projeção de tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, via televisão de qualquer espécie, através da *internet*, satélite, rádio, livros, jornais, revistas, telefonia fixa e móvel, ou por qualquer outra forma, podendo a FUME, ainda, ceder os direitos ora adquiridos a quaisquer terceiros, gratuita ou onerosamente.

**Parágrafo Único:** A FUME nos mesmos termos dispostos acima fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes dos JUMs 2015.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 89º.** O Comitê Organizador do JUMs 2015, não será responsável por qualquer avaria causada pelos componentes das Instituições de Ensino Superiores - IES nos locais de competição.

**Art. 90º.** Quaisquer consultas atinentes aos JUMs 2015, sobre matéria não constante neste Regulamento, deverão ser formuladas pelo representante da Instituição de Ensino Superior ao Comitê Organizador que após o devido exame, apresentará sua solução através de Nota Oficial.

**Art. 91º.** Nos JUMs 2015, as Instituições de Ensino Superior - IES, componentes das delegações, árbitros, auxiliares e pessoas físicas ou jurídicas que infringirem este Regulamento ou decisões do Comitê Organizador ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitos às sanções previstas neste Regulamento e no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

**Art. 92º.** Este regulamento é independente à fase subsequente desta competição, sendo de responsabilidade das IES classificadas a adequação ao regulamento da fase nacional.

**Art. 93º.** As equipes Campeãs e Atletas das modalidades Individuais que se classificarem para o JUBs 2015, só terá sua vaga assegurada mediante pagamento das inscrições no prazo de 20 (vinte) dias após o final deste certame, caso nesse prazo o pagamento não seja confirmado, a vaga será cedida a 2º colocada na seletiva e assim consecutivamente.

**Art. 94º.** Para as modalidades individuais, estarão automaticamente classificados para o JUBs 2015, os alunos(as)-atletas que forem inscritos no JUMs 2015 por suas IES e não comparecerem à competição por estarem competindo pelo País em competição internacional.

**Art. 95º.** Para a **Classificação Geral das IES** será adotada a seguinte pontuação:

CLASSIFICAÇÃO GERAL	
1º LUGAR	15
2º LUGAR	10
3º LUGAR	08
4º LUGAR	05
5º LUGAR	04
6º LUGAR	03
7º LUGAR	02
8º LUGAR	01

**Art. 96º.** Compete à Coordenação Geral, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

**FUME**

**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA  
MINEIRA DE ESPORTES**



## **REGULAMENTOS ESPECÍFICOS**



❖ **Modalidades Coletivas:** Basquetebol; Futsal; Handebol; Voleibol.

❖ **Modalidades Individuais:** Atletismo; Badminton; Basquete 3 x 3; Judô; Natação; Tênis; Tênis de Mesa; Vôlei de Praia e Xadrez.

<b><u>REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO</u></b>
---

1. A Competição de Atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF, salvo o estabelecido neste Regulamento e Normas da FUME.

2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de alunos- atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o **Artigo 56** do Regulamento Geral, podendo inscrever no máximo 02 (dois) alunos-atletas em cada prova individual e uma equipe de revezamento.

3. Cada atleta poderá participar, no máximo, de 03 (três) provas individuais e dos revezamentos.

**PARAGRAFO ÚNICO:** As equipes de revezamento somente poderão ser compostas por atletas inscritos pela mesma IES.

4. A prova somente será realizada se tiver no mínimo 2 (dois) alunos atletas inscritos.

5. Será considerado reserva, em qualquer das provas nas competições de Atletismo, o atleta que figurar na relação nominal da modalidade, aprovada pela Comissão de Controle da FUME.

6. As provas programadas para as competições de Atletismo da FUME são as seguintes:

PROVAS	FEMININAS	MASCULINAS
Peso	4,0 Kg	7,260kg

<b>ARREMESSOS E LANÇAMENTOS</b>	<b>Dardo</b>	600Kg	800g
	<b>Disco</b>	1,0 Kg	2,0kg
	<b>Martelo</b>	4,0 Kg	7,260kg
<b>CORRIDAS COM BARREIRAS</b>	100 metros (altura 0,840m)	110 metros(altura 1,067m)	
	400 metros (altura 0,762m)	400 metros(altura 0,914m)	
<b>CORRIDAS RASAS</b>	100, 200, 400, 800, 1.500, 5.000 e 10.000 metros		
<b>REVEZAMENTOS</b>	4x100 metros e 4x400 metros		
<b>SALTOS</b>	Altura, Distância e Triplo		

7. O(a) aluno(a)-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado de acordo com o artigo 80 do Regulamento Geral. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua documentação de acordo com o artigo 43 do Regulamento Geral à equipe de arbitragem.

7.1. A IES que inscrever suas equipes de revezamento, será obrigatório o uso padronizado de uniforme para os 4 (quatro) alunos-atletas participantes.

7.1.1. Em todas as provas os atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser usados de modo a não sofrer objeções.

7.1.2. O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado.

7.1.3. Um atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.

7.1.4. A organização do evento oferecerá um par de números para cada aluno-atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme a regra oficial da IAAF.

7.1.5. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos, tops) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla do Estado.

8. Na competição de Atletismo, o número de jornadas atléticas ficará a critério exclusivo da Coordenação de Atletismo. O Programa Horário da competição de Atletismo será definido pela direção técnica da competição.

9. A Coordenação de Atletismo poderá excluir provas do programa de que trata o artigo anterior, desde que, não haja condições técnicas para a realização da mesma, ou seja, de interesse da competição.

10. Nas provas de pista quando não houver número de atletas para compor as séries eliminatórias e semifinais, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e final no horário da final.

11. Nas provas de campo quando não houver número de atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.

12. Somente poderão participar das provas de atletismo do JUBs 2015, os atletas que obtiverem o índice mínimo, que estão estabelecidos abaixo.

PROVA	FEM.	MASC.	PROVA	FEM.	MASC.
100m rasos	14"00	11"60	200m rasos	28"00	23"00
400m rasos	1'02"00	51"00	800m rasos	2'33"00	1'59"00
1.500m rasos	5'10"00	4'16"00	5.000m rasos	20'00"00	16'20"00
10.000m rasos	40'00"00	35'00"00	100/110m c/ barreiras	16"80	17"00
400m c/ barreiras	1'10"00	58"50	Salto em Distância	5,00m	6,22m
Salto em Altura	1,35m	1,85m	Lanç. de Disco	25,00m	35,00m
Salto Triplo	9,00m	13,50m	Lanç. de Martelo	28,00m	35,00m
Arremesso de Peso	9,00m	12,00m	5.000m M. Atlética	32'00"00	-
Lanç. de Dardo	29,00m	45,00m	10.000m M. Atlética	-	53'00"00

12.1. Será assegurada a vaga na fase nacional ao aluno(a)- atleta que obtiver o índice na prova disputada, sendo que se houver mais de um índice na mesma prova, a vaga será do aluno(a)- atleta que obtiver o melhor resultado.

13. Os atletas poderão utilizar seus próprios implementos, devendo os mesmos ser aferidos pela equipe de arbitragem da competição.

14. Será campeã a IES que obtiver o maior número de pontos, conforme tabela abaixo:

1º lugar - 13 pontos	5º lugar - 04 pontos
2º lugar - 08 pontos	6º lugar - 03 pontos
3º lugar - 06 pontos	7º lugar - 02 pontos
4º lugar - 05 pontos	8º lugar - 01 ponto

15. Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

16. A altura inicial em que a barra (sarrafo) será colocada nas provas de saltos (altura e vara) será definida pela Coordenação de Atletismo e comunicada oficialmente na Reunião Técnica.



17. Cabe a Coordenação de Atletismo, durante a Reunião Técnica, nomear o Júri de Apelação, composto por 3 (três) membros, cuja à função será de apreciar e julgar todo e qualquer recurso encaminhado pela da Direção da Competição, ressalvado o que for da competência da Justiça Desportiva.

18. Qualquer protesto relativo à participação de atleta(s) deverá ser registrado ao árbitro da prova antes do início da mesma.

19. Caso o protesto não possa ser resolvido antes do início da prova, a mesma será realizada na condição de “sub-júdice”, ficando a oficialização do resultado final suspenso até a definição do protesto.

20. Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Gerencia de Competição da FUME.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON

1. A Competição de Badminton será realizada de acordo com as Regras da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), salvo o estabelecido neste Regulamento e as Normas da FUME.

2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de alunos- atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o **Artigo 56** do Regulamento Geral. Podendo estes se inscrever nos seguinte torneios Simples em ambos os gêneros.

3. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória.....03 pontos
- Derrota.....01 ponto
- Derrota por WO..... Menos 2 pontos

4. A forma de disputa estará condicionada ao número de inscritos.

5. Em caso de semifinais onde haja 2 ou 3 participantes da mesma IES, estes se enfrentaram independente dos cruzamentos da chave.

6. As partidas serão disputadas em melhor de 3(três) sets de 21 (vinte e um) pontos.

§ 1º - No caso de empate em 20 (vinte pontos), vence o lado que conseguir dois pontos de vantagem. Se a pontuação chegar em 25 x 25, o lado que fizer o 26º (vigésimo sexto ponto) será declarado vencedor.

§ 2º - Ao atingirem a contagem de 11 (onze) pontos, ocorrerá um intervalo de 1 (um) minuto.

§ 3º - Após o 1º set os alunos-atletas deverão trocar de lado.

§ 4º - Em partidas que houver necessidade do 3º set, os alunos-atletas deverão mudar de lado logo que um aluno-atleta consiga 07 pontos.

7. Os uniformes deverão se adequar de acordo com o Artigo 80 do Regulamento Geral.

7.1. O uniforme de cada aluno-atleta constará:

- Camisa numerada na frente e nas costas ;
- Calção (No feminino será permitido o uso de saia);
- Meias;
- Tênis.

8. Cada aluno-Atleta deverá apresentar uma peteca em perfeita condição de jogo.

9. Na Fase Classificatória ou em Chave única de competição, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto no jogo realizado entre os alunos (as)- atletas ou duplas empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- b) Maior número de vitórias;
- c) Sets vencidos;
- d) Sorteio.

10. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares do grupo na Fase Classificatória:

10.1. Os grupos com maior número de inscritos terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o próximo item e caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o próximo item.

10.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;

**10.3.** Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item anterior, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;

- 10.3.1.** Maior número de vitórias;
- 10.3.2.** Sets vencidos;
- 10.3.3.** Sorteio.

**11.** Será campeã a IES que obtiver o maior número de pontos, conforme tabela abaixo:

<b>1º lugar</b> - 13 pontos	<b>5º lugar</b> - 04 pontos
<b>2º lugar</b> - 08 pontos	<b>6º lugar</b> - 03 pontos
<b>3º lugar</b> - 06 pontos	<b>7º lugar</b> - 02 pontos
<b>4º lugar</b> - 05 pontos	<b>8º lugar</b> - 01 ponto

**12.** Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Gerencia de Competição da FUME.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETE

**1.** As competições de Basquetebol serão realizadas de acordo com as Regras Oficiais da FIBA- Federação Internacional de Basketball e os Regulamentos e Normas da FUME.

**2.** Cada IES poderá inscrever o quantitativo de alunos- atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o **Artigo 56** do Regulamento Geral.

**3.** Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

**3.1.** Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto;

- 3.2.** Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.
- 4.** Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
- Vitória.....03 pontos
  - Derrota.....01 ponto
  - Derrota por WO..... 00 ponto para o perdedor
- 5.** Os uniformes deverão se adequar de acordo com o Artigo 80 do Regulamento Geral.
- 5.1.** O uniforme de cada aluno-atleta constará:
- Camisa numerada na frente e nas costas (conforme regra);
  - Calção;
  - Meias;
  - Tênis.
- 5.2.** A numeração dos atletas poderá ser de 4(QUATRO) a 99 (NOVENTA E NOVE).
- 5.3.** Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
- 6.** Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos -atletas.
- 7.** Não é permitido o uso de bermudas pelos membros da comissão técnica.
- 8.** Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.
- 9.** A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar os documentos requeridos no Artigo 43 e 44 deste regulamento à equipe de arbitragem.
- 10.** Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WXO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x00. Caso nenhuma das duas equipes se faça presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

11. Durante os jogos, as únicas pessoas autorizadas a permanecer na área dos bancos de reserva são os atletas uniformizados, comissão técnica desde que tenham sido identificados e relacionados na ficha de inscrição enviada a FUME.

12. A entrada dos alunos-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

13. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

14. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Basquetebol.

15. A apresentação dos alunos-atletas de cada equipe será feita 05 (cinco) minutos antes do início do jogo. Neste momento, o árbitro interromperá o aquecimento dos alunos-atletas que se dirigirão para seus respectivos bancos de reservas. À medida que forem chamados, os alunos-atletas entrarão na quadra enfileirando-se de costas para suas respectivas tabelas.

16. Na Fase Classificatória ou em Chave única de competição, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- b) Saldo de cestas;
- c) Maior número de vitórias;
- d) Maior número de cestas (pontos) pró, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- e) Maior coeficiente de *cestas* (pontos) *average* apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
- f) Maior coeficiente de *cestas* (pontos) *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- g) Sorteio.

#### **Observações:**

- Na hipótese da aplicação do critério de cestas average, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
- Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo sistema average;

➤ Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada, a equipe que tiver o maior número de cestas pró, pois tecnicamente seu resultado será maior.

**17.** Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma competição, o aluno-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante. Exceto:

**17.1.** Poderá participar do jogo subsequente:

**17.1.1.** O aluno-atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou;

**17.1.2.** O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (De acordo com as Regras Oficiais da FIBA – 2010).

*“Um técnico que tenha recebido uma falta desqualificante deverá ser substituído pelo assistente técnico inscrito na súmula. Se não houver assistente técnico inscrito na súmula, ele deverá ser substituído pelo capitão”.*

**17.2.** Não se aplica o disposto anteriormente, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

**17.3.** Para fins do disposto no item 17, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

**18.** A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente conforme item 17 implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

**18.1.** Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

**18.2.** Em caso de vitória equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária (WxO).

**19.** Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Gerencia de Competição da FUME.

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETE 3 X 3**

**1.** As competições de Basquetebol serão realizadas de acordo com as Regras



Oficiais da FIBA- Federação Internacional de Basketball e os Regulamentos e Normas da FUME.

2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de alunos- atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o **Artigo 56** do Regulamento Geral.

3. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória.....03 pontos
- Derrota.....01 ponto
- Derrota por WO..... Menos 2 pontos

4. Os uniformes deverão se adequar de acordo com o Artigo 80 do Regulamento Geral.

4.1. O uniforme de cada aluno-atleta constará:

- Camisa numerada na frente e nas costas (conforme regra);
- Calção;
- Meias;
- Tênis.

4.2. A numeração dos atletas poderá ser de 4(QUATRO) a 99 (NOVENTA E NOVE).

4.3. Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

5. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos -atletas.

6. Não é permitido o uso de bermudas pelos membros da comissão técnica.

7. O tempo regular de jogo deve ser o seguinte: Um (1) período de 10 minutos. O relógio deve ser interrompido durante situações de bola parada e lances livres. O relógio deve reiniciado depois que a troca da bola for concluída (assim que chega às mãos do time de ataque).

7.1. No entanto, o primeiro time a marcar 21 pontos ou mais, ganha o jogo se tal evento ocorrer antes do final do tempo regular de jogo. Essa regra é válida para o tempo regular (não para uma possível prorrogação).

7.2. Se o placar estiver empatado ao final do tempo de jogo, uma prorrogação será jogada. Haverá um intervalo de um minuto (1) antes da prorrogação. A primeira equipe a marcar dois (2) pontos na prorrogação ganha o jogo.

- 7.3.** Uma equipe perderá o jogo por desistência se no horário programado para o início da partida a equipe não estiver presente na quadra de jogo com três (3) jogadores prontos para jogar. O resultado será marcado como W.O.
- 7.4.** Uma equipe perderá a partida caso se retire de quadra antes do final do jogo, ou caso tenha todos os seus jogadores machucados e/ou desclassificados. Nesta situação, a equipe a ser declarada vencedora e a equipe a ser declarada perdedora não pontua (tem seu placar “zerado”) casos.
- 7.5.** Uma equipe que perca seu jogo em função de desistência ou uso de má fé perante as regras, e ao espírito esportivo será desclassificada da competição.
- 8.** Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WXO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x00. Caso nenhuma das duas equipes se faça presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
- 9.** Durante os jogos, as únicas pessoas autorizadas a permanecer na área dos bancos de reserva são os atletas uniformizados, comissão técnica desde que tenham sido identificados e relacionados na ficha de inscrição enviada a FUME.
- 10.** A entrada dos alunos-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
- 11.** O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
- 12.** O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Basquete 3 x 3.
- 13.** Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WXO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 21x00. Caso nenhuma das duas equipes se faça presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
- 14.** Durante os jogos, as únicas pessoas autorizadas a permanecer na área dos

bancos de reserva são os atletas uniformizados, comissão técnica desde que tenham sido identificados e relacionados na ficha de inscrição enviada a FUME.

**15.** Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma competição, o aluno-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante. **EXCETO:**

**15.1.** O aluno-atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas.

**16.** Não se aplica o disposto no item 15, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

**17.** Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Gerência de Competição da FUME.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

1. As competições de Futsal serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIFA e os Regulamentos e Normas da FUME, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de alunos- atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o **Artigo 56** do Regulamento Geral.

3. Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.

4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória..... 03 pontos
- Empate.....01 ponto
- Derrota ou.....00 ponto
- Derrota por Wx0..... Menos 01 (um) ponto

5. Os uniformes deverão se adequar de acordo com o Artigo 80 do Regulamento Geral.

5.1. O uniforme de cada aluno-atleta constará:

- Camisas numeradas na frente e nas costas;
- Calção;
- Meias de cano longo;
- Caneleiras;
- Tênis sem trava.
- Coletes para alunos-atletas reservas.

- 5.2. A numeração das camisas dos alunos-atletas será de 01 (um) a 99 (noventa e nove). O aluno-atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.
- 5.3. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.
- 5.4. Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas, deverão obrigatoriamente estar vestindo os coletes de reservas, por cima dos uniformes.
- 5.5. Quando da utilização de goleiro(a)-linha, este(a) deverá usar camisa de cor contrastante com as dos(as) demais atletas, contendo sua mesma numeração de linha, salvo no caso de a cor de tal camisa coincidir com a cor das camisas da equipe adversária, ocasião em que a organização poderá fornecer um colete ou autorizar o uso de outra camisa.
6. Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
7. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
8. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar os documentos citados nos Artigos 43 e 44 deste regulamento à equipe de arbitragem.
9. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, médico e fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
10. Não é permitido o uso de bermudas e pelos membros da comissão técnica.  
**OBS.: Uso obrigatório de calçado fechado.**
11. A entrada dos alunos-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
12. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
13. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Futsal.

**14.** A apresentação dos alunos-atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os alunos-atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna por um, quando será feita a apresentação.

**Parágrafo Único** - Na apresentação as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os alunos-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.

**15.** Na Fase Classificatória ou em Chave única de competição, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- b) Saldo de Gols;
- c) Maior número de gols pró apurado em todos os jogos do grupo na fase;
- d) Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase;
- e) Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos do grupo na fase;
- f) Sorteio.

**16.** Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares do grupo na Fase Classificatória:

**16.1.** Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o próximo item e caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o próximo item.

**16.2.** Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;

**16.3.** Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item anterior, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;

**16.3.1.** Saldo de Gols;

**16.3.2.** Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

**16.3.3.** Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado);

**16.3.4.** Sorteio.



17. Nas Fases Semifinais e Finais, os jogos deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) Para o desempate será disputada uma prorrogação de 02 (dois) tempo de 05 (cinco) minutos jogados sem intervalos, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo;
- b) Persistindo o empate ao término da prorrogação, serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os alunos-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos;
- c) Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

**Observações:**

- Na hipótese da aplicação do critério de gol average, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
- Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;
- Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

18. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente neste certame, o aluno-atleta que for expulso ou receber **02 (dois) cartões amarelos**, consecutivos ou não, e o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula ou relatório em anexo.

- a) A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.
- b) Não se aplica o disposto neste item, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
- c) Para fins do disposto neste item entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

- d) Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente.
- e) A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa.
- f) O controle dos cartões recebidos, e seu conseqüente cumprimento, independem de comunicação por parte da Coordenação de Futsal, sendo de responsabilidade exclusiva das IES disputantes da competição.
- g) O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

19. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

- a) Em caso de derrota ou vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
- b) Em caso de da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.

20. Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Gerencia de Competição da FUME.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

1. As Competições de Handebol serão realizadas de acordo com as regras da Regras Internacionais da FIH e os regulamentos e normas da **FUME**.

2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de alunos- atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o **Artigo 56** do Regulamento Geral.

3. O tempo de duração de cada jogo será de 60 (sessenta) minutos cronometrados e divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada um, com 10 (dez) minutos de intervalo.

4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória.....03 pontos
- Empate.....01 ponto
- Derrota .....00 ponto

➤ Derrota por Wx0..... Menos 01 (um) ponto

5. Os uniformes deverão se adequar de acordo com o Artigo 80 do Regulamento Geral.

5.1. A numeração das camisas dos alunos-atletas será de 01 (um) a 99 (noventa e nove). O aluno-atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.

5.2. Não é permitido o uso de bermudas pelos membros da comissão técnica.

**OBS.: Uso obrigatório de calçado fechado.**

5.3. O uniforme de cada aluno-atleta constará:

- Camisas numeradas na frente e nas costas;
- Calção;
- Meias;
- Tênis.

5.4. Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

6. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar os documentos citados nos Artigos 43 e 44 deste regulamento à equipe de arbitragem.

8. No banco de reservas só poderão ficar os alunos-atletas e Comissão Técnica inscritos: Técnico, Assistente Técnico, médico e fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

9. A entrada dos alunos-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

- a) O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
- b) O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Handebol.

10. A apresentação dos alunos-atletas de cada equipe será feita logo após o término

do tempo de aquecimento. Os alunos-atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna por um, quando será feita a apresentação.

**Paragrafo Único** - Na apresentação as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os alunos-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.

**11.** Na Fase Classificatória ou em Chave Única, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

➤ **Entre 02 (duas) equipes:**

- a) Confronto direto;
- b) Saldo de Gols;
- c) Maior número de vitórias;
- d) Maior coeficiente de *gols average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- e) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- g) Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- h) Sorteio.

➤ **Entre 03 (três) equipes:**

- a) Saldo de Gols;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior coeficiente de *gols average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- d) Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- e) Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- f) Maior coeficiente de *gols average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- g) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- h) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- i) Sorteio.

**Observações:**

- Na hipótese da aplicação do critério de gol *average*, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
- Quando, para cálculo de *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema *average*;
- Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

**12.** Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares do grupo na Fase Classificatória:

**12.1.** Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o próximo item e caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o próximo item.

**12.2.** Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;

**12.3.** Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item anterior, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;

**12.3.1.** Saldo de Gols;

**12.3.2.** Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

**12.3.3.** Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado);

**12.3.4.** Sorteio.

**13.** Nas Fases Semifinais e Finais, os jogos não poderão terminar empatados. Caso no tempo normal isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) Para o desempate far-se-á uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos;
- b) Persistindo o empate será realizada uma primeira rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros para cada equipe com alunos-atletas



diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 03 (três) alunos-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus alunos-atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os alunos-atletas eleitos para participar. Alunos-atletas podem participar no tiro de 07 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.

- c) Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 03 (três) alunos-atletas para uma segunda rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos alunos-atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.
- d) Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.

**14.** Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

**14.1.** Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

**14.2.** Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

**15.** A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente conforme item 14 implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

**15.1.** Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

**15.2.** Em caso de vitória equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária entendendo-se como WxO.

**16.** Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Gerencia de Competição da FUME.

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ**



1. A competição de Judô será realizada de acordo com as Regras Internacionais da Federação Internacional de Judô, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô e com os Regulamentos, Normas e Informes da FUME.

2. Será disputada em 02 (dois) torneios:

2.1. Individual: 07 (sete) categorias de peso e Absoluto.

2.2. Equipes.

3. A competição é aberta à participação de alunos-atletas com graduação mínima estabelecida, sendo:

3.1. Feminino: Verde

3.2. Masculino: Roxa

4. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de alunos- atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o **Artigo 56** do Regulamento Geral.

5. Antes de cada combate o (a) aluno-atleta (a) deverá os documentos citados nos Artigos 43 e 44 deste regulamento à equipe de arbitragem.

6. A Reunião Técnica da Modalidade com os representantes das equipe participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação de inscrições, sorteios dos combates, através do programa **BUSHIKAI**, além de outros assuntos correlatos.

## 7. TORNEIOS INDIVIDUAIS

7.1. Cada IES poderá inscrever até 02 (dois) alunos(as)-atleta em cada Categoria de Peso.

7.1.1. Na Categoria Absoluto (masculino e feminino) poderá ser inscrito 01 (um) aluno(a)-atleta das Categorias de Peso.

7.1.2. O(a) aluno(a)-atleta inscrito em qualquer das Categorias de Peso, que deixar de competir, não poderá participar na Categoria Absoluto e igualmente no torneio por equipes.

7.2. Cada aluno-atleta somente poderá estar inscrito em uma Categoria de Peso e na Categoria Absoluto.

7.3. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos(as)-atletas inscritos.

7.4. O(a) aluno(a)-atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na Categoria Absoluto.

7.5. A confirmação da inscrição do(a) aluno(a)-atleta dar-se-á na pesagem oficial que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Judô no Informe Geral da Competição.

7.6. As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

Categoria de Peso	Feminino	Masculino
Ligeiro	Até 48 kg	Até 60 kg
Meio Leve	+ de 48 kg até 52 kg	+ de 60 kg até 66 kg
Leve	+ de 52 kg até 57 kg	+ de 66 kg até 73 kg
Meio Médio	+ de 57 kg até 63 kg	+ de 73 kg até 81 kg
Médio	+ de 63 kg até 70 kg	+ de 81 kg até 90 kg
Meio Pesado	+ de 70 kg até 78 kg	+ de 90 kg até 100 kg
Pesado	+ de 78 kg	+ de 100 kg
Absoluto	aberto	aberto

**7.7.** A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (duas) comissões estabelecidas na Reunião Técnica da modalidade, que deverá ser composta de, no mínimo, 02 (dois) membros, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o masculino.

**7.7.1.** Para compor a equipe de pesagem, na Reunião Técnica da modalidade, serão sorteados 02 (dois) técnicos para o masculino e 02 (dois) técnicas para o feminino, para cada dia de pesagem.

**7.7.2.** Em caso de não haver técnicas (femininas) em número suficiente, ficará a cargo de a Federação local disponibilizar pessoas qualificadas para exercer tal função.

**7.8.** A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

**7.8.1.** Para subir na balança para a pesagem extraoficial ou oficial, o(a) aluno(a)- atleta deverá apresentar a sua documentação exigida no artigo 43 deste regulamento.

**7.8.2.** Caso na pesagem extraoficial, o(a) aluno(a)-atleta estiver dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso sua pesagem será validada.

**7.8.3.** O (a) aluno (a)-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

**7.8.4.** O(a) aluno-atleta(a) terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

**7.8.5.** Será eliminado da competição o(a) aluno-atleta(a) que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

**7.8.6.** Os(as) alunos(as)-atletas poderão pesar de sunga, enquanto as alunas-atletas poderão pesar de colant.

**7.9.** O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

**7.9.1.** Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 (três) confrontos.

**7.9.2.** Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.

**7.9.3.** Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica.

**7.10.** Um único “sorteio” será realizado na Reunião Técnica, por meio do “sistema eletrônico” determinado pela FUME e, após a emissão das sumulas, nenhuma alteração posterior será efetuada.

**7.10.1.** Quando em uma determinada categoria de peso houver desclassificação de atletas no momento da pesagem, por ausência ou por não atingir o limite de peso, provocando redução do número de atletas na referida categoria, será realizado um novo sorteio.

## **8. TORNEIO POR EQUIPE**

**8.1.** A equipe será composta por no mínimo 03 (três) e no máximo de 07 (sete) alunos-atletas da mesma IES, que obrigatoriamente tenham competido em alguma das Categorias de Peso na competição individual.

**8.2.** A escalação dos atletas deverá obedecer ao seguinte:

**8.2.1.** 1º COMBATE – atletas das categorias leve e meio leve.

**8.2.2.** 2º COMBATE – atletas das categorias leve, meio/leve e leve.

**8.2.3.** 3º COMBATE – atletas das categorias meio leve, leve e meio médio.

**8.2.4.** 4º COMBATE – atletas das categorias leve, meio médio e médio.

**8.2.5.** 5º COMBATE – atletas das categorias meio-médio, médio, meio pesado e pesado.

**8.3.** A pesagem do torneio individual será válida para o torneio por equipe.

**8.4.** Na inscrição para os confrontos a equipe deverá ter no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) alunos-atletas.

**8.5.** Após cada confronto poderão ser feitas substituições entre os(as) alunos(as)-atletas inscritos.

**8.6.** Após a realização do número de combates suficientes para definir a Equipe vencedora, o confronto deverá ser encerrado.

**8.7.** A inscrição definitiva para o Torneio por Equipes dar-se-á antes do sorteio das chaves e será realizada em local e horário determinados pela Coordenação de Judô. Serão observados os pesos nos quais os (as) alunos-atletas participaram na Competição Individual.

**8.8.** Caso haja divergência entre os técnicos, a ordem das competições das categorias de peso para o início dos combates será definida por sorteio.

**8.9.** No caso de empate no número de vitórias, a Equipe vencedora será apurada, considerando-se o seguinte critério:

A – Vitória por <b>Ippon</b> ou equivalente	10 pontos
B – Vitória por <b>Waza-Ari</b> ou equivalente	07 pontos
C – Vitória por <b>Yuko</b> ou equivalente	05 pontos

**8.10.** De acordo com o Regulamento da FIJ, nas disputas por equipes, não haverá empate nos confrontos. A cada confronto que terminar empatado, será aplicado o Golden Score, para apurar o vencedor.

**8.11.** Caso haja empate entre as equipes será realizado um combate extra, através de sorteio entre todas as categorias de peso efetivamente disputadas.

**9.** O tempo de luta será de 05 (cinco) minutos para ambos os gêneros.

**10.** O sistema de apuração em ambos os torneios obedecerá aos seguintes critérios:

**10.1.** Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 (três) confrontos.

**10.2.** Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.

**10.3.** Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica.

**11.** Os alunos-atletas/equipes vencedores da repescagem serão Considerados terceiros colocados.

**12.** Todos os(as) alunos(as)-atletas deverão se apresentar uniformizados, tendo os 02 (dois) judoguis, azul e branco, obedecendo ao descrito no **ARTIGO 80** do Regulamento Geral.

**Parágrafo Único-** Os patches devem ser costurados para que não sejam retirados durante os combates, não se permitindo que sejam fixados com fita adesiva ou similares, salvo nos casos previstos nesse regulamento.

- 12.1.** O aluno-atleta que durante um combate adquirir em seu judogui, substância que o impeça de utilizá-lo no combate seguinte, como sangue ou vômito, terá a oportunidade de utilizar um judogui reserva.
- 12.2.** Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da IES, cidade e sigla do Estado.
- 13.** O(a) aluno(a)-atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.
- 14.** Haverá pesagem conforme o programa de competição. Durante a pesagem só poderão permanecer no local específico os(as) alunos(as)-atletas da categoria a ser pesada, a Comissão de Pesagem e apenas 01 (um) representante de cada FUE (independente da IES).
- 15.** O programa de competição de Judô será informado no Informe Geral da Competição.
- 16.** Na competição de Judô, a contagem de geral pontos para a apuração do resultado final, será efetuada em conjunta para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será computada, conforme a tabela abaixo:

Classificação	Categorias de Peso	Absoluto	Equipes
1º lugar	5,0 pontos	7,5 pontos	10,0 pontos
2º lugar	3,0 pontos	4,5 pontos	6,0 pontos
3º lugares	2,0 pontos	3,0 pontos	4,0 pontos
5º lugares	1,0 ponto	1,5 pontos	2,0 pontos

- 17.** Todas as IES participantes na competição de Judô serão obrigadas a tomar parte no Cerimonial estabelecido pela Coordenação de Judô.
- 18.** Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Gerencia de Competição da FUME.



## REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO

1. A Competição de Natação será regida pelas Regras Internacionais da FINA em tudo que não contrariar os Regulamentos e Normas da FUME.

2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de alunos- atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o **Artigo 56** do Regulamento Geral.

3. Cada IES poderá inscrever no máximo 03 (três) alunos-atletas em cada prova individual e uma equipe de revezamento.

**3.1.** No caso de haver a inscrição de mais de 03 (três) alunos-atletas em uma prova, considerar-se-á a inscrição dos 03 (três) primeiros, respeitando-se a ordem de inscrição de cima para baixo, cortando-se os demais.

4. Será considerado reserva, em qualquer das provas nas competições de Natação, o(a) aluno(a)-atleta que figurar na relação nominal da modalidade, aprovada pela Coordenação de Controle e Credenciamento.

5. Cada aluno-atleta poderá participar no máximo de 04 (quatro) provas individuais e todos os revezamentos durante a competição.

**5.1.** As equipes de revezamento somente poderão ser compostas por alunos-atletas inscritos pela mesma IES.

**5.2.** No caso de haver inscrição em mais de 04 (quatro) provas individuais do programa para um mesmo(a) aluno(a)-atleta, prevalecerá as 04 (quatro) primeiras provas do programa, cortando-se as demais.

6. O(a) aluno(a)-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado de acordo com o artigo 80 do Regulamento



Geral. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua documentação de acordo com o artigo 43 do Regulamento Geral à equipe de arbitragem.

**6.1.** Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelas regras da FINA serão impedidos de competir.

**7.** As provas programadas para os JOGOS UNIVERSITÁRIOS MINEIROS – JUMs 2015 são as seguintes:

<b>Estilos</b>	<b>Femininas e Masculinas</b>
<b>Livre</b>	50m, 100m, 200m, 400m, 800m e 1.500m
<b>Costas, Peito, Borboleta</b>	50m, 100m e 200m
<b>Medley</b>	200m e 400m
<b>Revezamentos</b>	4x100m Livre, 4x200m Livre e 4x100m Medley

**8.** A competição de Natação será realizada em piscina de 50 (cinquenta) metros ou 25 (vinte e cinco) metros, com no mínimo 08 (oito) ou 06 (seis) raias.

**9.** Será preparado pela Coordenação de Natação o programa da competição com as respectivas séries de cada prova, de acordo com os tempos indicados nos mapas de inscrições feitos pelas IES.

**10.** Durante uma etapa, um nadador somente poderá ser retirado de uma prova final, por motivo de enfermidade, comprovada por atestado médico, ficando estabelecido que o(a) aluno(a)-atleta não poderá participar de nenhuma outra prova da mesma etapa, inclusive da prova de revezamento, podendo voltar a competir nas etapas seguintes.

**10.1.** No caso da competição ser realizada em sistema de final por tempo, toda a etapa será considerada como eliminatória, para efeito deste artigo.

**11.** Os revezamentos deverão ser confirmados com a entrega da ficha de nado com os nomes dos(as) alunos(as)-atletas e número de registro até o término do aquecimento, antes do início das provas. Após a entrega da ficha de nado, não se aceitará trocar a sequência ou a substituição, exceto por comprovação de atestado médico.

**12.** No mapa de inscrição a IES deverão informar o nome completo do(a)s aluno(a)s- atletas, suas respectivas provas.

**12.1.** Apenas serão aceitos mapas de inscrição em que todas as informações solicitadas estejam preenchidas.

**12.2.** O mapa de inscrição será o documento base para a elaboração do programa de competição.

**13.** Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar o documento de identificação de acordo com os **Artigos 43 e 44** à equipe de arbitragem. Sem a apresentação da mesma, estará impossibilitado de participar da prova.

**14.** Para se efetivar a classificação para o JUBs 2015 serão exigidos os índices indicados abaixo:

**TABELA DE ÍNDICES**

<b>PROVA</b>	<b>FEM</b>	<b>MASC</b>	<b>PROVA</b>	<b>FEM</b>	<b>MASC</b>
<b>50 metros Livre</b>	33.23	25.88	<b>100 metros Livre</b>	1.16.99	1.01.05
<b>200 metros Livre</b>	2.59.54	2.28.64	<b>400 metros Livre</b>	5.54.54	5.46.15
<b>800 metros Livre</b>	11.58.00	11.30.00	<b>1.500 metros Livre</b>	23.00.00	21.00.00
<b>50 metros Costas</b>	41.08	32.56	<b>100 metros Costas</b>	1.26.74	1.10.83
<b>200 metros Costas</b>	3.08.53	2.48.03	<b>50 metros Peito</b>	49.18	34.53
<b>100 metros Peito</b>	1.41.97	1.27.06	<b>200 metros Peito</b>	3.31.41	3.16.97
<b>50 metros Borboleta</b>	36.21	28.33	<b>100 metros Borboleta</b>	1.25.64	1.04.83
<b>200 metros Borboleta</b>	2.58.10	2.30.31	<b>200 metros Medley</b>	3.11.91	2.58.39
<b>400 metros Medley</b>	6.08.12	5.26.28	-	-	-

**14.1.** Será assegurada a vaga na fase nacional ao aluno(a)- atleta que obtiver o índice na prova disputada, sendo que se houver mais de um índice na mesma prova, a vaga será do aluno(a)- atleta que obtiver o melhor resultado.

**15.** Será realizada uma Reunião Técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes para tratar exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, cancelamento de atletas nas provas, além de outros assuntos correlatos. Nesta reunião não serão permitidas mudanças de provas dos(as) alunos(as)-atletas inscritos.

**16.** Terminada a competição serão declaradas campeãs, vice-campeãs e 3<sup>a</sup> colocadas, as IES com maior número de pontos em ambos os gêneros, conforme a tabela de pontuação abaixo:

<b>1º lugar - 13 pontos</b>	<b>5º lugar - 04 pontos</b>
<b>2º lugar - 09 pontos</b>	<b>6º lugar - 03 pontos</b>
<b>3º lugar - 06 pontos</b>	<b>7º lugar - 02 pontos</b>
<b>4º lugar - 05 pontos</b>	<b>8º lugar - 01 ponto</b>

**16.1.** As provas de Revezamento terão a contagem dobrada.

**16.2.** Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

**17.** Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Gerencia de Competição da FUME.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS

**1.** As competições de Tênis serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da ITF, da CBT e os Regulamentos e Normas da FUME.

**2.** Cada IES poderá inscrever o quantitativo de alunos- atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o **Artigo 56** do Regulamento Geral.

**3.** A competição será disputada na categoria simples, nos 2 (dois) gêneros.

**4.** O sistema de disputa será definido na Reunião Técnica, de acordo com o número de inscritos.

**5.** Os tenistas que forem desclassificados pelo Código de Conduta da CBT para competições nacionais de adultos, terão todos os seus resultados anulados na competição.

**6.** As partidas de simples serão disputadas em melhor de três sets com Tie-Break. O sistema de contagem nos games será o tradicional, ou seja, com vantagem;

**7.** Nos casos de atrasos por condições climáticas ou grandes atrasos dos jogos, caso seja necessário a mudança do formato de disputa, caberá ao Árbitro Geral a decisão da mudança. O formato de disputa aprovado pela CBT nesses casos é o Set Pro (até oito games) até a regularização das rodadas;

**8.** Não serão permitidos jogos entre 24h00min e 08h00min. Em condições normais, os jogos deverão entrar em quadra até as 18h00min.

9. Em casos extremos, caberá ao Árbitro Geral a decisão de ultrapassar esses horários;

10. A troca de lados não poderá ultrapassar o tempo de 1m30seg. O intervalo ao final de cada set será de 2 minutos;

11. Não é permitido receber instruções na quadra, ou de fora dela, em nenhum momento durante a partida;

12. Os jogos deverão ter acompanhamento de árbitros auxiliares, seguindo os procedimentos para jogos sem juízes de cadeira. A decisão de colocar juiz de cadeira caberá ao Árbitro Geral;

13. As partidas iniciadas em um tipo de piso poderão ter prosseguimento em piso diferente, somente em casos de força maior. Toda e qualquer decisão referente a esse tipo de decisão ficará a critério do Árbitro Geral;

14. Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica, etc.) terá seu prosseguimento respeitando-se a contagem e posição em que foi interrompida;

15. O aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de 05 (cinco) minutos;

16. Cabe ao organizador garantir a quantidade de dias e quadras necessárias para a realização dos jogos;

17. Ao atletas deverão usar uniformes de jogo obedecendo ao descrito no Artigo 80 do Regulamento Geral e as normas da CBT, para competições de adults.

18. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

19. O atleta deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos deverão apresentar documentação exigida nos Artigos 43 e 44 do Regulamento Geral à equipe de arbitragem.

20. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro, sendo garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

21. Na Fase Classificatória ou em Chave única de competição, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

21.1. Confronto direto no jogo realizado entre os alunos (as)- atletas ou duplas empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

a) Maior número de vitórias;

- b) Sets vencidos;
- c) Sorteio.

**22.** Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares do grupo na Fase Classificatória:

**22.1.** Os grupos com maior número de inscritos terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o próximo item e caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o próximo item.

**22.2.** Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;

**22.3.** Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item anterior, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;

- 22.3.1.** Maior número de vitórias;
- 22.3.2.** Sets vencidos;
- 22.3.3.** Sorteio.

**23.** Tempo de descanso, no caso de mais de 1 (um) jogo/dia:

- Mínimo de 30 minutos, se a partida anterior tiver duração de até 1h00m;
- Mínimo de 60 minutos, se a partida anterior tiver duração entre 1h00m e 1h30m;
- Mínimo de 90 minutos, se a partida anterior tiver duração acima de 1h30m.

**24.** Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Gerencia de Competição da FUME.

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA**

**1.** As competições de Tênis de Mesa serão realizadas de acordo com as Regras Oficiais da ITTF- International Table Tennis Federation e os Regulamentos e Normas da FUME.

**2.** Cada IES poderá inscrever o quantitativo de alunos- atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o **Artigo 56** do Regulamento Geral.

**3.** A modalidade será disputada na categoria simples em ambos os gêneros.

**4.** Nas fases classificatórias, oitavas e quartas de final, todos os jogos serão disputados em melhor de 03 sets de 11 pontos com um intervalo de 2(dois) minutos entre eles.

**4.1.** Um set será vencido pelo atleta que primeiro completar 11 pontos, a não ser que ambos os atletas tenham completado 10 pontos. Neste caso o set será vencido pelo atleta que conquistar uma vantagem de dois pontos de



diferença.

5. Nas Fases Semifinais e Finais, todos os jogos serão disputados em melhor de 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

6. O sistema de disputa será de acordo com o número de inscritos.

7. Os uniformes deverão se adequar de acordo com o Artigo 80 do Regulamento Geral.

7.1. Não será permitido o uso do uniforme – camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário; da mesma forma, também segundo o regulamento internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação da ITTF.

7.2. O uniforme de cada aluno-atleta constará:

- Camisas;
- Calção ou Saia;
- Tênis.

8. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória..... 02 pontos
- Derrota.....01 ponto

9. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

10. O atleta deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos deverão apresentar documentação exigida nos Artigos 43 e 44 do Regulamento Geral à equipe de arbitragem.

11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 2 (dois ) alunos(as)- atleta terminarem empatados em qualquer critério, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre ambos.

11.1. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 3 (três) ou mais aluno-atleta terminarem empatados, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:

11.1.1. Partidas pró divididas por partidas contra. Classifica-se o maior coeficiente;

11.1.2. Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos



sets, classificando o maior coeficiente.

**11.1.3.** Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos, classificando o maior coeficiente.

**12.** A equipe ou o aluno-atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perca por W x O na fase de grupos ou na fase de eliminatória, terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, estando automaticamente eliminado da competição que incorrer em tal falta.

**13.** Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente, ao longo do jogo.

**14.** Tempo de descanso, no caso de mais de 1 (um) jogo/dia:

- Mínimo de 30 minutos, se a partida anterior tiver duração de até 1h00m;
- Mínimo de 60 minutos, se a partida anterior tiver duração entre 1h00m e 1h30m;
- Mínimo de 90 minutos, se a partida anterior tiver duração acima de 1h30m.

**15.** Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Gerencia de Competição da FUME.

## VÔLEI DE PRAIA

**1.** A competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIVB e o Regulamento, Informe e Normas Específicas da FUME.

**1.1.** Para itens não definidos nestas Normas Específicas, será utilizado o Regulamento da Confederação Brasileira de Voleibol, para o Circuito Oficial de Vôlei de Praia.

2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de alunos- atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o **Artigo 56** do Regulamento Geral.

3. A modalidade será disputada em apenas em duplas, no gênero feminino e masculino.

4. As partidas serão disputadas em melhor de 3(rês) sets de 21(vinte e um) pontos com a diferença mínima de 2(dois) pontos.

5. Cada atleta terá direito a 1 (um) tempo médico por jogo de, até, 05 (cinco) minutos de duração para sua própria assistência. Caso a assistência médica seja recusada, a equipe será sancionada com retardamento de jogo.

6. Troca de quadra, tempo técnico e tempo para descanso:

<b>Jogos</b>	<b>Troca de quadra</b>	<b>Tempo técnico</b>	<b>Tempo descanso</b>
Um (1) set 21 pontos	Somatório de 7 pontos	Somatório de 21 pontos	Um (1) tempo de 30 seg. para cada equipe.
Dois (2) sets vencedores: <ul style="list-style-type: none"><li>• 1º. e 2º. sets</li><li>• 3º. set</li></ul>	Somatório de 7 pontos. Somatório de 5 pontos	Somatório de 21 pontos. Não tem	Idem Idem

7. A regra dos 12 (doze) segundos entre os *rallies* deve ser cumprida rigorosamente. Caso não seja seguida, a equipe infratora será sancionada de acordo com a escala de sanções para retardamento.

8. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória.....03 pontos
- Derrota por ou derrota por Wx0..... 00 ponto

9. Os uniformes deverão se adequar de acordo com o Artigo 80 do Regulamento Geral.

9.1. As equipes deverão apresentar no Congresso Técnico dois uniformes de cores diferentes com a numeração 1 e 2. Para cada jogo, a equipe é responsável por se apresentar devidamente uniformizada. Caso as duas equipes se apresentem ao local de jogo com cores iguais, será realizado um sorteio de acordo com as normas do Vôlei de Praia.

**9.1.1.** Entendam-se como uniformes:

- **MASCULINO:** Bermudas ou Calções com cores e modelos iguais e camisetas com modelos iguais, cores iguais, com numeração 1 e 2, de acordo com o Regulamento Geral.
- **FEMININO:** Sukinis / maiôs ou bermuda ciclista com modelos e cores iguais e top com modelo e cor igual, com numeração 1 e 2 de acordo com o Regulamento Geral.

**10.** A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

**10.1.** Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos, exclusivamente, para o 1º.(primeiro) jogo de cada quadra. Para os jogos seguintes, a tolerância, para cada jogo será de (cinco) minutos. Todos os tempos serão contados a partir do horário determinado, na tabela, para início de cada jogo.

**11.** A participação de técnico será permitida, condicionado a:

- 11.1.** Registro do técnico na inscrição da FUME.
- 11.2.** Apresentação do CREF.

**12.** O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 5 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

**13.** No caso de 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate farse-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- 13.1.** Confronto direto, no caso de 2 (duas) equipes empatadas.
- 13.2.** Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- 13.4.** Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

**14.** Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Gerencia de Competição da FUME.

**VOLEIBOL**

**1.** As competições de Voleibol serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIVB e os Regulamentos e Normas da FUME.

2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de alunos- atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o **Artigo 56** do Regulamento Geral.

3. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets vencedores.

4. Não serão concedidos os 02 (dois) tempos técnicos no 8º e 16º ponto de 01 (um) minuto cada.

5. As alturas de rede serão:

- Feminino .....2,24
- Masculino.....2,43

6. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória por 3 X 0 ou 3 X 1 .....03 pontos
- Derrota por 3 X 0 ou 3 X 1.....00 ponto
- Vitória por 3 X 2 .....02 pontos
- Derrota por 3 X 2.....01 ponto
- Vitória por WXO.....02 pontos
- Derrota por WxO.....00 pontos

7. Os uniformes deverão se adequar de acordo com o Artigo 80 do Regulamento Geral.

8. A numeração das camisas dos alunos-atletas será de 01 (um) a 18 (dezoito). O aluno-atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.

9. Não é permitido o uso de bermudas pelos membros da comissão técnica.

10. O uniforme de cada aluno-atleta constará:

- Camisas numeradas na frente e nas costas;
- Calção;
- Meias;
- Tênis.

11. Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

12. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

**13.** A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar os documentos citados nos Artigos 43 e 44 deste regulamento à equipe de arbitragem.

**14.** No banco de reservas só poderão ficar os alunos-atletas e Comissão Técnica inscritos: Técnico, Assistente Técnico, médico e fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

**15.** A entrada dos alunos-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

- a) O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
- b) O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Voleibol.

**16.** A apresentação dos alunos-atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Reunião Técnica da modalidade.

**17.** Na Fase Classificatória ou Chave Única, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior coeficiente de sets vencidos *average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- d) Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- e) Sorteio.

#### **Observações:**

- Na hipótese da aplicação do critério de *sets ou pontos average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;
- Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de *sets ou pontos average*;

➤ Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada, a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

**18.** Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

**18.1.** Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o próximo item e caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o próximo item.

**18.2.** Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;

**18.3.** Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item anterior passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;

**18.3.1.** *Sets average* (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

**18.3.2.** *Pontos average* (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

**18.3.3.** Sorteio.

**19.** Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado.

**a)** Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

**b)** Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.



20. Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Gerência de Competição da FUME.

## XADREZ

1. As competições de Xadrez serão realizadas de acordo com as Leis e Regras da Federação Internacional de Xadrez (FIDE) e os Regulamentos e Normas da FUME.

2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de alunos- atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o **Artigo 56** do Regulamento Geral.

3. O limite máximo de idade para o xadrez de ambos os gêneros será de 24(vinte e quatro anos) de acordo com o artigo 41 do Regulamento Geral.

4. O (a) aluno (a)-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado de acordo com o artigo 80 do Regulamento Geral . Para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar sua documentação de acordo com o **Art.43** do regulamento geral à Arbitragem, junto deverá se apresentar com o seguinte material:

- 3.1 Um jogo de peças padrão oficial;
- 3.2 Um relógio digital de Xadrez em perfeito estado de funcionamento;
- 3.3 Uma caneta esferográfica.

5. Os alunos atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos no artigo 80 do Regulamento Geral, serão impedidos de competir sendo eliminados automaticamente da competição.

- 4.1 Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas ou camiseta) o nome da IES.

6. As competições serão disputadas pelo sistema suíço em 07 (sete) rodadas com a utilização do programa de emparelamento específico (Swiss Manager), sendo adotados na ordem os seguintes critérios de desempates:

- 5.1 Confronto direto (código 11);
- 5.2 Maior número de vitórias (código 12);
- 5.3 Buchhols com corte do pior resultado (código 37);
- 5.4 Buchhols sem corte (código 37);
- 5.5 Sonneborn-Berger (código 52).

**7.** O tempo de reflexão para cada aluno-atleta será de 90 (noventa) minutos com acréscimo de 30 (trinta) segundos por jogada.

**8.** Não serão permitidos empates sem o consentimento da arbitragem com menos de 30 (trinta) lances;

**9.** O aluno-atleta perdedor por ausência (WO) terá como prazo final até o término da rodada para apresentar a Arbitragem justificativa formal assinada por sua IES, caso contrário será expulso da competição. O prazo para caracterização do WO será de 15 (quinze) minutos contados a partir do início da rodada.

**10.** A Reunião Técnica da modalidade tratará de assuntos referentes à competição, tais como: ratificação de inscrições, orientações gerais, além de outros assuntos correlatos.

**11.** Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Gerência de Competição da FUME.